



PORTARIA N º 139/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **ADIEL DE JESUS CUSTÓDIO**, matrícula nº. 3940, ocupante do cargo contrato temporário de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas no art. 91 da 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 12 de março de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO DE GESTÃO EM SAÚDE - ISMAS

CNPJ:28.435.157/0001-69

ALFREDO ALMERINDO MONTEIRO JUNIOR

CPF Nº 017.xxx.xxx-96

CONTRATADA

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 139/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **ADIEL DE JESUS CUSTÓDIO**, matrícula nº. 3940, ocupante do cargo contrato temporário de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 140/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDOS, SEM PREJUÍZO DO SEU RESPECTIVO SALÁRIO, A SERVIDORA EDNEY NUNES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO ART. 116, DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92) C/C ART. 18 E SEGUIN-

TES DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008 (PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o afastamento remunerado para estudos, sem prejuízo de seu respectivo salário, da servidora **EDNEY NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0925, ocupante do cargo efetivo de Professor "C-07", para frequentar a Qualificação Profissional, Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Linguística, na Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, no Campus de Cáceres/MT, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 16/03/2026 até 14/03/2030.

Art. 2.º - DETERMINAR que, ao término do período de autorização do afastamento, a servidora se apresente na Secretaria Municipal de Educação do município de Araputanga-MT.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVÊNIO Nº 011/2026

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAPUTANGA-MT (ASCA), CNPJ Nº 27.702.392/0001-97.

O Município de Araputanga, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº xxxxx44-0 5J/MT e inscrito no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGPD] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAPUTANGA - MT (ASCAS)**, estabelecida a Rua Rui Barbosa, nº 667, Bairro Centro, Araputanga/MT, com CNPJ sob nº 27.702.392/0001-97, neste ato representado por seu Presidente **FABRICIA FELICIA BARBOSA**, brasileira, portadora do R.G. sob nº xxxxx558 SESP/SP e CPF/MF sob nº 023.xxx.xxx-04, residente e domiciliado na [dado suprimido conforme a LGPD] nesta cidade de Araputanga/MT, conforme ata de posse, conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.875/2026**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo **MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAPUTANGA - ASCA**, que serão destinados com o objetivo de coadjuvar no pagamento das custas da referida Asso-